



OFÍCIO VEREADOR Nº 2261/2021

São Roque, 8 de dezembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, em observância às recomendações da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria para que junto à gestão operacional da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU), tomar providências para promover a melhora da prestabilidade no transporte público coletivo prestado pela empresa Rápido Luxo Campinas à população de São Roque e municípios vizinhos.

Tal pedido se justifica e pede uma ação efetiva da EMTU, em sua competência de administrar a área circunscrita às regiões metropolitanas, para que sejam corrigidas as constantes falhas nos serviços prestados pela empresa Rápido Luxo Campinas, concessionária da linha de transporte intermunicipal entre São Roque e Sorocaba, pela Rodovia Raposo Tavares (SP 270) desde dezembro de 2020.

A Rápido Luxo Campinas é a única prestadora do transporte coletivo intermunicipal no trecho, e trata-se de serviço essencial de grande importância para os usuários que moram em uma cidade e trabalham em outra, pois, o custo atual dos combustíveis, aliado a cobrança de pedágio no deslocamento entre São Roque e Sorocaba torna impraticável o uso de transporte particular habitualmente.

O fato é que a referida empresa oferece poucas opções de horários para o percurso direto, com frequência insuficiente e de maneira irregular, forçando os cidadãos a usarem outras linhas da Rápido Luxo Campinas, em sucessivas baldeações entre as cidades de Mairinque e Alumínio para chegar ao seu destino. Desnecessário citar, que a ausência da prestação dos serviços com eficiência compatível à demanda aumenta sobremaneira os custos e o tempo necessário para o deslocamento.

Por último, gostaria de destacar que o primeiro ofício foi encaminhado equivocadamente à ARTESP em 26 de outubro, cuja resposta me foi encaminhada apenas em 2 de dezembro, o que implicará em um grande lapso temporal entre o pedido e sua solução. Dessa forma,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

agradeço antecipadamente a máxima atenção e empenho na solução do pedido.

Atenciosamente,

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO EIJI WAKEBE
MD. Diretor de Gestão Operacional
São Roque – SP